



Câmara Legislativa do Distrito Federal

Gabinete Parlamentar do Deputado Pedro Passos

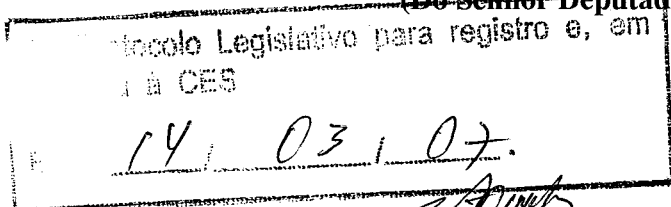
Em 13/03/07
Assessoria de Planejamento

INDICAÇÃO Nº

IND 573 /2007

DE 2007

(Do Senhor Deputado PEDRO PASSOS - PMDB)



Pedro Passos
Assessoria de Planejamento

Sugere providências urgentes a Excelentíssima Senhora Secretária de Estado de Educação do Distrito Federal para a reforma e revitalização do espaço físico destinado ao funcionamento da Diretoria de Perícia Médica Hospitalar.

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art. 143 do seu Regimento Interno, Sugere providências a Excelentíssima Senhora Secretária de Estado de Educação do Distrito Federal para a reforma e revitalização do espaço físico destinado ao funcionamento da Diretoria de Perícia Médica Hospitalar.

JUSTIFICAÇÃO

A Diretoria de Perícia Médica Hospitalar da Secretária de Educação, que funciona na 705/905 Norte, é de suma importância para aquele órgão e seus 55 mil servidores, tendo em vista ser ela a responsável pela as perícias médicas visando à concessão de aposentadorias, readaptação profissional, além do acompanhamento de servidores que se encontram em tratamento contra a dependência química.

Acontece que o espaço destinado ao funcionamento da referida Diretoria encontra-se em estado de verdadeiro caos, tanto pela má-conservação predial quanto pelo sucateamento dos equipamentos e a falta de funcionários para atender adequadamente a demanda existente.

Falta ao local onde funciona a Diretoria de Perícia Médica Hospitalar: segurança; equipamentos em condições de funcionamento; profissionais de diversas áreas; equipamentos de informática; limpeza interna e externa; conservação das instalações prediais, sem contar o desvio de função de servidores que muito vem contribuindo para piorar ainda mais o cumprimento de suas atribuições.

Para se ter idéia da situação de depredação da DPMH achamos por bem incorporar a esta Indicação algumas fotografias, as quais retratam bem o descaso com que aquele importante setor vem sendo tratado pela Secretaria de Educação.

Diante do quadro relatado, devemos solicitar a Senhora Secretária de Educação que envie esforços no sentido de encaminhar a realização das obras necessárias a assegurar melhores condições de funcionamento à Diretoria de Perícia Médica Hospitalar, atendendo, desta forma, a uma antiga reivindicação dos profissionais que nela trabalham, bem como dos servidores que por ela são atendidos.

Assim exposto, rogo aos nobres pares o apoio para a aprovação da presente Indicação.

Sala das Sessões, em.....

DEPUTADO PEDRO PASSOS
Autor

PROTOCOLO LEGISLATIVO
IND Nº 573 /07
Fls Nº 01

AC 134/157

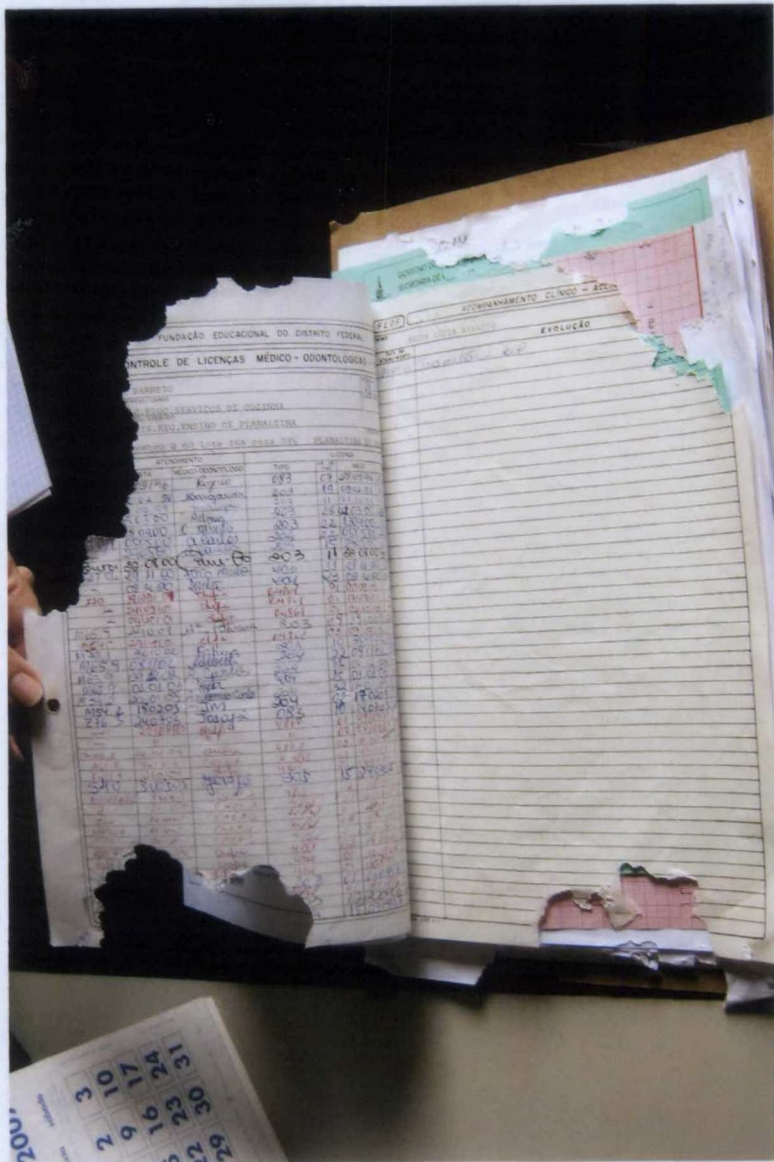
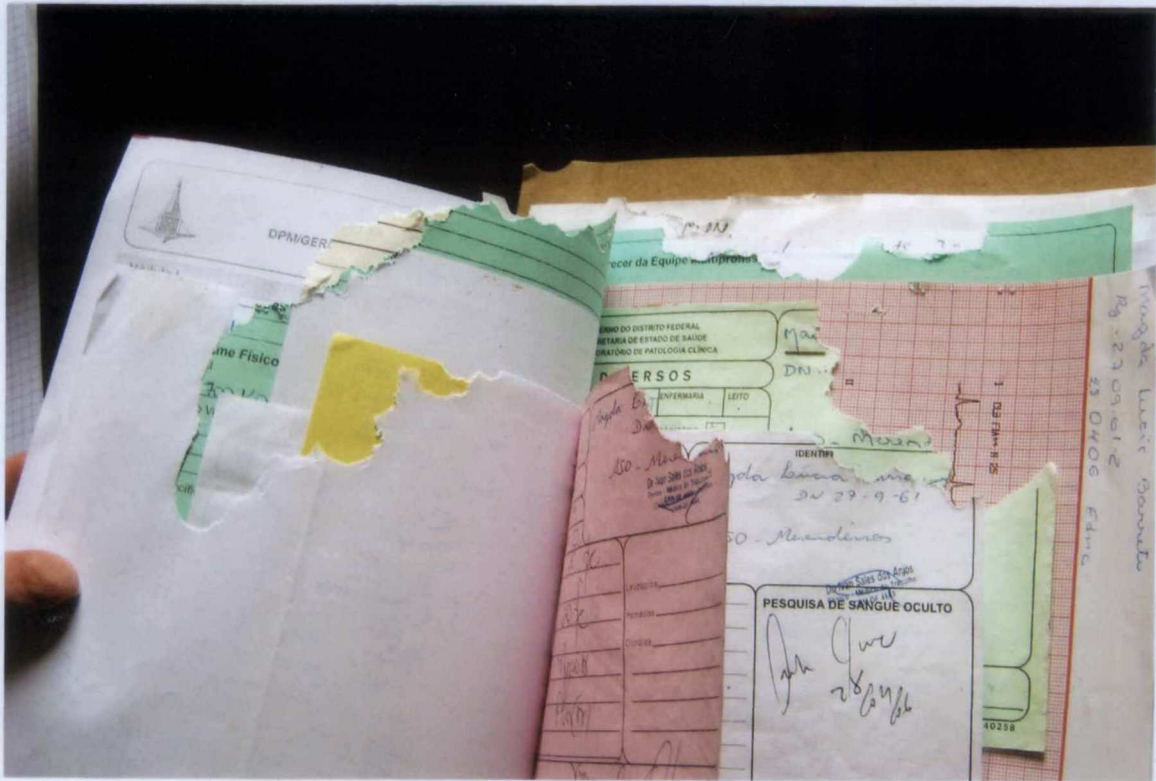


PROTOCOLO LEGISLATIVO

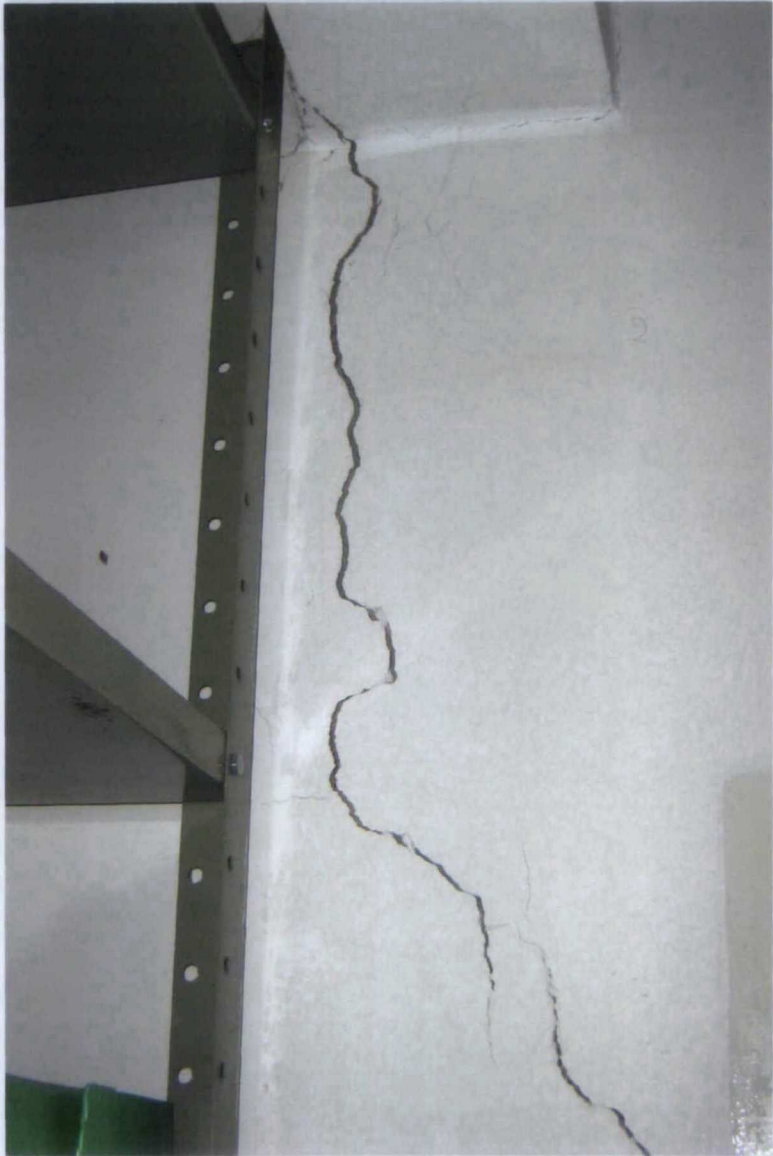
1110 Nº 573 / 10 F

Fis. Nº 02





PROTOCOLO LEGISLATIVO
IND. Nº 573/07
Fls. Nº 03



PROTOCOLO LEGISLATIVO
IND. Nº 573 / 07
Fis. Nº 04 A

FN-EXTINTORES

273-3777 W3 Norte - Q. 711
Bl. E - Lj. 35
465-2177 SOF/Norte - Qd. 04
Cj. A Nº 56
326-7399 W3 Norte -Q 703
Bl. G Lj. 21

ESTE EXTINTOR TEM GARANTIA DE 1 ANO DESDE QUE:
Não tenha seu lacre violado, seja verificado periodicamente
pelo usuário, Não sofra danos mecânicos, ao utilizá-lo
faça-o conforme quadro de instruções.

SERVIÇO REALIZADO

1º ☐ 2º ☒ 3º ☐

**PROXIMOS SERVIÇOS
DE MANUTENÇÃO**

JAN	FEV	MAR	ABR	ANO
				06
MAI	JUN	JUL	AGO	07
SET	☒	NOV	DEZ	08

TESTE HIDROSTATICO

05 06 07 08 09 10 11

GERENCIA DE PERICIA

MEDICO - ODONTOLOGICA

SCRN 705/905 ASA NORTE / BRASILIA

PROTOCOLO LEGISLATIVO

IND. Nº 573 / 27

Fls. Nº 25





PROTOCOLO LEGISLATIVO
IND. Nº 573 JZF
EIS. Nº 26

